

PORTARIA Nº7.691, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº547/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para a servidora **DARIANI PRADO LITZ**, matrícula nº1067, Professora, Nível 3-B, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração